



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2023

Santa Rita - PB, 28 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA SEMOB EM SANTA RITA/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA SEMOB EM SANTA RITA/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.200,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

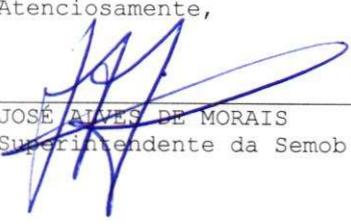
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOSÉ AÍVES DE MORAIS
Superintendente da Semob -sr



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMOb - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2023

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|---|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA - VELOCIDADE DE 45 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E BRANCO E 25 PÁGINAS POR MINUTO COLORIDO - FORMATO A4 - FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA - WIFI DIRECT SEM ROTEADOR - ATÉ 4.000 IMPRESSÕES - PLACA DE REDE | | | | | | |
| MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MÊS | 12 | 350,00 | 4.200,00 | 1 | |

Santa Rita - PB, 28 de Agosto de 2023

RESULTADO FINAL:

- MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
40.938.508/0001-50
Item(s): 1.
Valor: R\$ 4.200,00

JOSÉ ALEXS DE MORAIS
Superintendente da Semob -sr